



**JUSTIFICATIVA PARA
DESCCLASSIFICAÇÃO DE
EMPRESAS NO PROCESSO
LICITATÓRIO PE nº 0062/2024**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para evento natalino do município de Catanduvas-SC no ano de 2024.

Após análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes do Processo Licitatório PE nº 0062/2024, informo que as empresas **GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, DANIELE WERLANG LTDA e CECILHANDO KIDS LTDA** não atenderam às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme segue:

1. GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA:

- O produto apresentado pela empresa é uma "Boneca faz xixi c/ fralda e mamadeira", com as características descritas como sendo de **plástico, vinil, tecido e cabelo sintético**. Contudo, o Termo de Referência especifica que o brinquedo a ser fornecido deve ser uma boneca articulada, que faça xixi de verdade ao tomar água, com as funções e materiais claramente definidos. A empresa não apresentou um produto que atenda plenamente a essas exigências, o que configura uma discrepância em relação às especificações contidas no Termo de Referência.

2. DANIELE WERLANG LTDA e CECILHANDO KIDS LTDA:

- Ambas as empresas apresentaram o produto "**Caminhão Max Bombeiro Lança Água Grande / Caminhão de Bombeiro com Dispenser de Água**", que não corresponde às especificações exigidas no Termo de Referência, o qual demanda brinquedos com funções e características específicas.
- As especificações descritas no Termo de Referência exigem que o brinquedo seja um **caminhão de bombeiro** com um design específico e com características claramente delineadas, incluindo a presença de certos acessórios e a certificação pelo **INMETRO**.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

- As propostas apresentadas pelas referidas empresas divergem significativamente dessas exigências, não garantindo a conformidade com o que foi estabelecido no edital.

Diante disso, solicito a **desclassificação** das empresas **GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**, **DANIELE WERLANG LTDA** e **CECILHANDO KIDS LTDA**, por não atenderem às especificações do Termo de Referência, conforme previsto na legislação que regula os processos licitatórios e garantindo o cumprimento das exigências do processo para a contratação de fornecimento de brinquedos.

Atenciosamente,

Catanduvas, 28 de novembro de 2024.

Juliana Medeiros
Fiscal do contrato e Responsável pela Formalização da Demanda

Angela Maria Cassiano de Moraes da Cruz
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto